



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº

0 2 6 4 / 2 0 1 9

Institui o Dia do Maestro, a ser celebrado anualmente no dia 28 de junho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:


- Art. 1º** – Fica instituído no Município de Fortaleza o Dia do Maestro, que será celebrado anualmente todo dia 28 de junho.
- Art. 2º** – A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.
- Art. 3º** – Neste dia, serão encorajadas homenagens à memória do cearense Maestro Eleazar de Carvalho.
- Art. 4º** – Haverá Sessão Solene na Câmara Municipal de Fortaleza para comemorar o Dia do Maestro.
- Art. 5º** – O Poder Público poderá organizar e promover eventos e palestras que objetivem o desenvolvimento e conhecimento da profissão do maestro e da música.
- Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de julho de 2019.


JORGE PINHEIRO – DC

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

30 JUL 2019

11 22 MIN




Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

O calendário das efemérides municipais tem um papel fundamental para entender o trajeto da história e do desenvolvimento humano, fazendo uma conexão entre o passado, o presente e o futuro de um povo, reforçando-lhe a identidade, ao mesmo tempo em que aponta o caminho que deve percorrer para preservá-la.

Reger é arte pela qual o maestro conduz uma orquestra através de gestos, transmitindo aos músicos e musicistas valores e índices que compõe uma obra musical, como andamento, ritmo e expressividade. Segundo alguns estudiosos, a figura do maestro, tal qual conhecemos hoje, surgiu entre os séculos XVIII e XIX, com a complexificação das formações instrumentais.

Para uma pessoa se tornar um maestro, demanda estudo, dedicação e um grande conhecimento de música. No decorrer da história, alguns maestros imprimiram características únicas à regência, tornando-se grandes referências mundiais. Leonard Bernstein, Carlos Kleiber, Claudio Abbado, Jordi Savall, Simon Rattle, são alguns deles.

Assim, uma orquestra sem maestro é como um navio sem capitão. A tripulação sabe exatamente o que fazer. No entanto, necessita do capitão para harmonizar suas atividades, dando segurança a todos.

Com a instituição do "Dia do Maestro", a ser celebrado anualmente na data de 28 de junho, queremos propor uma reflexão da sociedade fortalezense a respeito dessa importante profissão, bem como promover a música erudita que, por si, contribui efetivamente na promoção da unidade na diversidade e harmonização do ser consigo mesmo e com os demais, propagando, assim, a tão necessária paz em nossa cidade.

A data proposta para comemoração do Dia do Maestro no Município de Fortaleza, foi, portanto, escolhida em virtude do aniversário do Maestro Eleazar de Carvalho, que realizou importantíssimo trabalho em prol da música erudita no Brasil.

O Maestro Eleazar foi diretor artístico e regente titular da Orquestra Sinfônica Brasileira, da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, da Sinfônica da Paraíba e da Sinfônica de Porto Alegre. Participou de várias temporadas de óperas nos teatros municipais do Rio de Janeiro e São Paulo. Regeu inúmeras orquestras por todo o mundo

0264/2019



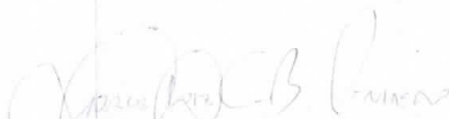
Câmara Municipal de Fortaleza Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

incluindo as Filarmônicas de Berlim, Viena, Londres, Israel, Nova York e Los Angeles e as Sinfônicas de Londres, Boston Cleveland, Washington, Detroit e Dallas, entre outras. Foi *conductor emeritus* da Orquestra Sinfônica de Saint Louis, da qual foi diretor musical e regente.

Dedicou-se particularmente ao repertório contemporâneo brasileiro. Estreou obras de vários compositores nacionais, inclusive Villa-Lobos, cuja obra ajudou a divulgar ao redor do mundo, nas orquestras que regia. Desse modo, o amor à música e o amor ao Brasil confundiam-se na alma e na personalidade do maior de todos os maestros cearenses. "O meu lugar é aqui", repetia o maestro, saudando sua pátria, depois de pisar em solos internacionais. E, de fato, onde quer que estivesse, Eleazar de Carvalho era a própria imagem de um Brasil culturalmente rico, vigoroso, multifacetado, às vezes místico e sempre altivo, certo de que a Providência lhe reserva um grande destino.

Não há, portanto, escolha melhor para representar o conjunto dos méritos artísticos e culturais no campo da música erudita no Município de Fortaleza do que a figura do Maestro Eleazar de Carvalho, de cujo natalício humildemente nos servimos para datar esta proposta neste Projeto de Lei, que tem ainda o condão de promover a valorização da música erudita, como elemento formador da alta cultura brasileira, cearense e fortalezense.

Assim, por todo o exposto, pedimos o apoio e a aprovação do presente projeto aos Nobres Pares.


JORGE PINHEIRO – DC

0264/2019